



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2647, de 14 de maio de 1993

Altera vencimentos e cria funções trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições - legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos das funções - trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, abaixo relacionadas, com vigência a partir de 1º de maio de 1993:

Assessor de Planejamento - de Cr\$.5.158.000,00 para Cr\$.5.850.000,00;
Assessor de Procuradoria - de Cr\$.13.985.000,00 para Cr\$.19.900.000,00;
Assistente Jurídico - de Cr\$.10.215.000,00 para Cr\$.14.000.000,00;
Auxiliar do Serviço Social - de Cr\$.3.377.000,00 para Cr\$.4.200.000,00;
Chefe da Divisão de Esportes - de Cr\$.9.200.000,00 para Cr\$.....
11.600.000,00; Chefe do Departamento Pessoal - de Cr\$.17.900.000,00
para Cr\$.19.900.000,00; Chefe de Licitações, Contratos e Publica-
ções - de Cr\$.12.245.000,00 para Cr\$.16.850.000,00; Coordenador O
dontológico - de Cr\$.12.506.000,00 para Cr\$.16.712.000,00; Coordena-
dor de Saúde da Mulher - de Cr\$.12.506.000,00 para Cr\$.....
16.712.000,00; Dentista - de Cr\$.10.940.000,00 para Cr\$.....
14.533.000,00; Diretor de Unidade Básica de Saúde - de Cr\$.....
13.028.000,00 para Cr\$.17.439.000,00; Encarregado da Contabilidade
de Cr\$.17.900.000,00 para Cr\$.19.900.000,00; Médico - de Cr\$.....
10.940.000,00 para Cr\$.14.533.000,00; Meio Oficial de Encanador -
de Cr\$.2.333.000,00 para Cr\$.3.500.000,00; Secretário da Junta de
Serviço Militar - de Cr\$.6.799.000,00 para Cr\$.10.500.000,00; Tele
fonista - de Cr\$.3.490.000,00 para Cr\$.4.200.000,00.

Artigo 2º - Ficam criadas, para integrar o Quadro de -
Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, as se
guintes categorias profissionais, com respectivos vencimentos e nū
mero de vagas, a partir desta data:

Coordenador de Saúde do Adulto -	Cr\$.16.712.000,00	02 vagas
Fisioterapeuta p/Excepcional		
1/2 período	Cr\$..7.540.000,00	02 vagas
Fonoaudiólogo p/Excepcional		
1/2 período	Cr\$..7.540.000,00	02 vagas

segue fls.2.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2647/fls.2.

Telefonista Hospitalar	Cr\$.3.490.000,00	04 vagas
Terapeuta Ocupacional p/Excepcional		
1/2 período	Cr\$.7.540.000,00	02 vagas

Artigo 3º - Ficam alteradas as nomenclaturas das funções trabalhistas abaixo relacionadas, com vigência a partir de 1º de junho de 1993:

Auxiliar do Departamento Jurídico - para Auxiliar de Procuradoria Jurídica; Assessor de Procuradoria - para Assessor de Procuradoria Jurídica; Assistente Jurídico - para Assistente de Procuradoria Jurídica - Impressor Gráfico - para Impressor Ofsete.

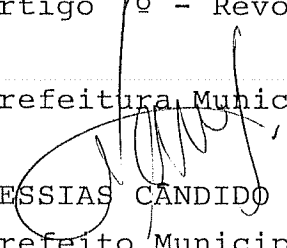
Artigo 4º - Ficam criadas, para integrar o Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, as categorias profissionais de Assistente Administrativo SAME, com vencimentos mensais de Cr\$.10.540.000,00 e 02 vagas e de Encarregado do Setor de Recepção Hospitalar, com vencimentos mensais de Cr\$.10.540.000,00 e 01 vaga, com vigência a partir de 1º de junho de 1993.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de maio de 1993.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício